



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 2.550/2020.

ALTERA O DECRETO 2.271/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº. 2.271, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Com base no Art. 9º, inciso II, § 3º da Lei Municipal nº. 1.013, de 10 de outubro de 2006, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

05 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I) Secretaria Municipal de Educação:

- Rejane Avila da Silva (Titular)
- Celia margarida Lopes Viegas (Suplente)

II) Secretaria Municipal de Saúde:

- Joziela da Silva Vargas (Titular)
- Tamires Trintin da Silva (Suplente)

III) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- Carmen Uszacki Nunes (Titular)
- Jocielle Kazanowski Colveiro (Suplente)

- Valquíria Lacerda de Vasconcelos Silveira (Titular)
- Mari Teresinha Czarnecki de Lacerda (Suplente)

- Yuri Matheus Godoy Brutti (Titular)
- Natiele Dostatny da Silveira (Suplente)

05 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

I) Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Clemar Viegas Lacerda (Titular)
- Miguel Vasconcelos da Silva (Suplente)

- Eni da Silva Vargas (Titular)
- Eroni da Silva Lacerda (Suplente)

II) Entidades e Organizações de Assistência Social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos:

- Liane Beatriz Soares Ferreira (Titular)
- Enildo Trzuskowski de Vargas (Suplente)

- Moisés Essi (Titular)
- Ederson Brum Rodrigues(Suplente)

III) Trabalhadores do Setor:

- Edinete Vargas Padilha (Titular)
- Emilene Souza Vargas (Suplente)

Presidente: Emilene Souza Vargas

Vice Presidente: Valquiria Lacerda de Vasconcelos Silveira

Secretária: Tamires Trintin da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de setembro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração